

**PORTARIA 31.270/2024**

**FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA**, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 8º da Lei Municipal 1.069/91,

**RESOLVE:**

1º. - **CESSAR EFEITOS** da Portaria 31.030/2024, que **DESIGNOU INTERINAMENTE** a Sra. ELISABETE DE ALMEIDA SOUZA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor Geral, lotado na Secretária de Educação, a responder cumulativamente pelo cargo de Diretor Geral do Colegiado, tornando sem efeito as disposições em contrário.

2º.- Este ato entra em vigor nesta data.

Balneário Camboriú, 05 de junho de 2024

**FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA**

Prefeito